



DELIBERAÇÃO Nº 056/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de repasse de recursos, para viagens de assessoramento e orientação - SIPIA , no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Deliberação nº 094/2016 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos - Ação 1 – SIPIA/WEB – Monitoramento, Acompanhamento e Implementação, protocolo nº 14.769.894-1.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**